



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 13/07/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 13/07/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato N.º 026/2015 – PMM, firmado com a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS EM FIBRA ÓPTICA**, no valor de R\$ 10.133,60 (dez mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 026/2015 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 – PMM**

**PROCESSO N.º 037/2017 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 026/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2014 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 04.368.865/0001-66, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco A, bairro Mossunguê, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Wesley de Souza Carvalho, portador do RG n.º 6136938-4 e inscrito no CPF n.º 020.245.259-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 10.133,60 (dez mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	8	MÊS	Serviços de disponibilização de 01 (um) links dedicados de no mínimo 10 Mbps em Fibra Óptica com garantia de banda em 100% download e upload, com 05 (cinco) IPs válidos em cada link, incluindo fornecimento de equipamentos. Os links deverão ser disponibilizados da seguinte forma: 01 (um) link à rua Juscelino Kubistchek, Ginásio de Esportes Vicente Gurski.	1.266,70	10.133,60
				<b>TOTAL</b>	R\$ 10.133,60

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>
<b>Unidade:</b>	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>
<b>Funcional Programática:</b>	27.812.0107.2038



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção/Reforma de Ginásios de Esportes		
<b>Reduzido:</b> 2431	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4576	3.3.90.39.57.00	Serviços de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	Reserva nº 3173	R\$ 6.333,50

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**

Wesley de Souza Carvalho

CPF n.º 020.245.259-03

Representante Legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: